

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia as psicólogas e os psicólogos integrantes da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22, 37 e 38 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.519ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de setembro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear as psicólogas e os psicólogos que compõem a Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, abaixo relacionados/as:

	SUBSEDES	COMPONENTES	CRP	FUNÇÃO
1	Assis	Patricia Unger Raphael Bataglia	27448	Conselheira / Membro
2	Baixada Santista e Vale do Ribeira	José Ricardo Portela	51825	Colaborador e membro da Comissão de Instrução
3	Baixada Santista e Vale do Ribeira	Hidely do Nascimento	3255	Colaboradora e membra da Comissão de Instrução
4	Baixada Santista e Vale do Ribeira	Karina de Cássia Bassetto	73314	Colaboradora
5	Baixada Santista e Vale do Ribeira	Márcia Ester Caldas dos Santos	70514	Colaboradora e membra da Comissão de Instrução
6	Baixada Santista e Vale do Ribeira	Wagner Ferreira da Silva	92838	Colaborador
7	Metropolitana	Paula Andréia de Carvalho Jonas	62340	Conselheira / Membro
8	São José do Rio Preto	Cláudia Cristina Lofrano	44926	Presidenta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 24/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/09/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2441637** e o código CRC **D84E5F60**.